



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 29 de abril de 1953.

LEI Nº 174, DE 29 DE ABRIL DE 1953.

Abre um crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal - aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$.25.466,10 (vinte e cinco mil quatrocentos sessenta e seis cruzeiros e dez centavos), para atender a despesa proveniente com a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço, no corrente exercício, nos termos da Lei nº 7, de 3 de dezembro de 1947.

Artº 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação verificada - no exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 29 de abril de 1953.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário